



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
CNPJ: Nº 01.639.795/00001-45



## PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2024

“Altera o artigo nº 33 da Lei Orgânica do município de Buritirana, Estado do Maranhão”.

A Câmara Municipal de Buritirana, por seus representantes legais, aprovou e eu, seu Presidente, Solimar de Sousa do Nascimento, promulgo a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º - O Artigo nº 33, terá a seguinte redação:

“ O Poder Legislativo é exercido pela Câmara de Vereadores, composta de 9 (nove) Vereadores, representantes do Povo, eleitos no Município em Pleito direto, pelo sistema Proporcional para um Mandato de quatro anos”

Art. 2º - Esta emenda à lei entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA  
CNPJ: Nº 01.639.795/00001-45**

**BURITIRANA**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buritirana/Ma, aos 27 dias do mês de junho de 2024.**

*Solimar de Sousa do Nascimento*  
**Solimar de Sousa do Nascimento**  
**Presidente**

*Raimundo Aires Pereira*  
**Raimundo Aires Pereira**  
**Vice Presidente**

*Jairo Gomes Soares*  
**Jairo Gomes Soares**  
**1º Secretário**

*James Alves de Oliveira*  
**James Alves de Oliveira**  
**2º Secretário**